



AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .008/2023
CRENCIAMENTO Nº. 006/2023.
PROCESSO Nº. 034/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 – Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do **CRENCIAMENTO Nº. 006/2023**, que tem como objetivo: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica **CRENCIAMENTO** das **EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS**, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência **Anexo I** deste Instrumento, que se deu no dia **29/09/2023**, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: **BALPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: Nº. 39.585.996/0001-80** que se credenciou nos itens: **01,03 e 04** encontra-se **APTA** ao Credenciamento.

Item 01 – valor **R\$ 177.840,00** (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Item 03 – valor **R\$ 372.000,00** (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais)

Item 04 – valor **R\$ 780.000,00** (Setecentos e Oitenta Mil Reais)

Totalizando: **R\$ 1.329,840 (Um Milhão, trezentos e vinte nove mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Nova Brasilândia – MT 02 de outubro de 2023.

Lucineide Carneiro Xavier
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº. 256/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

www.novabrasilandia.mt.gov.br

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277